

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DESTA COMARCA DE SÃO ROQUE=SP

(M/A)

Município de São Roque
abaixo assinado, representante legal da Comunidade Evangélica
Missionária Evangélica para a Vida
com sede à Residência dos Senhores Saboia nº. 755,
requer de V. S. que seja inscrita,
o(a) incluso(a) _____.

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) Nº.	Termos em que, P. deferimento. São Roque, 24 de <u>Novembro</u> de 20 <u>11</u> <u>Marcos</u> (representante legal)
------------------------------------	---

2º TABELIONATO

- Associações sem Fins Lucrativos:

- Juntar edital da convocação e lista de presença com assinatura dos presentes (original ou fotocópia autenticada).
- Qualificação completa de toda a diretoria em caso de eleição (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF/MF, residência e se maior de 18 anos).
- Estatutos e alterações devem ser vistos por advogados (Lei 8.906/94).
- Mencionar o número do registro anterior.
- Anexar carta de renúncia, nos casos de afastamento de membros da diretoria.

- Sociedade Simples (Art. 997 da Lei 10.406/2002):

- Atividades regulamentadas por conselhos de classe devem providenciar a inscrição antes do registro (Lei 6.839/80 c/c item 19 – Cap. XVIII – Prov. 58/89 – Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).
- Anexar (quando for o caso) emancipação e procuração devidamente registradas.

OBS.:

- “TODAS AS ASSINATURAS NO FINAL DO DOCUMENTO INCLUSIVE DAS TESTEMUNHAS DEVEM TER SUAS FIRMAS RECONHECIDAS” (Item 11 – Cap. XVIII – NSCGJ).
- “RUBRICA DAS PARTES EM TODAS AS PÁGINAS DO INSTRUMENTO”.

VISTO

1230



2ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

Rua Dr. Stevaux, 221 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-6540

Mania Cabral, Av. P. Rios, Gonçalves

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA DE TIPOGRAFIA

PIAÇO LUIS DE ARRUDA RUCHA ESCRIVENT
Sao Roque, 25 de novembro de 2014
Valor: R\$ 3,00 - Código de Segurança: 47940/288

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



<p>de 20 14</p> <p>São Roque, 25 de novembro de 2014</p> <p>Wagner</p> <p>(representante legal)</p>	<p>TERMO em que</p> <p>P. de formação</p>	<p>REGISTRO(S)</p> <p>ANTERIOR(ES)</p> <p>Nº</p>
---	---	--

Associações sem Fins Lucrativos:

- Para a edição da convocação e lista de presença com assinaturas dos presentes (original ou fotocópia autenticada)
- Qualificação completa de todos os diretores em caso de eleições (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF/MF, residência e se maior de 18 anos)
- Estatutos e alterações devem ser vistos por advogados (Lei 8.906/94)
- Mencionar o número do registro anterior
- Anexar carta de renúncia nos casos de afastamento de membros da diretoria

Sociedade Simples (Art. 997 da Lei 10.406/2002):

- Atividades regulamentadas por conselhos de classe devem providenciar a inscrição antes do registro (Lei 6.898/80, item 19 - Cap. XVIII - Prov. 2889 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)
- Anexar (quando for o caso) emancipação e procuração devidamente registradas

Obs: TODAS AS ASSINATURAS NO FINAL DO DOCUMENTO INCLUSIVE DAS TESTEMUNHAS DEVEM TER SUAS FIRMAS RECONHECIDAS (item 11 - Cap. XVIII - NSCGJ)

• RUBRICA - DAS PARTES EM TODAS AS PÁGINAS DO INSTRUMENTO.



02


EDITAL DE COVOCAÇÃO

A pastora **Maria Aparecida de Araújo**, presidente da **Comunidade Evangélica Missão Resgate Para Vida**, convoca aos membros da **Diretoria e Conselho Fiscal para Assembleia Extraordinária**, que será celebrada no dia **15 de novembro de 2011 às 15:00 horas em primeira convocação**, não constituindo quorum ou **15:30 horas em Segunda convocação** com qualquer número de assistente, conforme o disposto em seu Estatuto, no capítulo IV, sito à **Rua das Acácias, 755 – Recanto das Acácias – São Roque /SP**. Para tratar da **Mudança do Estatuto da Entidade**.


São Roque, 15 de outubro de 2011.



Maria Aparecida de Araújo
Presidente






2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Dr. Stevan, 221 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-6540
Reconhecido por assinatura e títulos de MARIA APARECIDA DE ARAUJO em test. da verdade
FIAGO LUIS DE ARAUJO ROSA ESCRIVENTE
São Roque, 25 de novembro de 2011
Valor: R\$ 3,00 - Código de Segurança: 47950/284
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO







VISTO

Assembleia Geral Extraordinária da Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A Vida Para Tratar das mudanças no Estatuto da Entidade

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (15/11/2011), às quinze horas e quarenta minutos (15:30 H), em sua sede, sito a Rua das Acácias, 755 – Recanto das Acácias – Município da Estância Turística de São Roque – Estado de São Paulo, reuniram-se a diretoria, membros do conselho fiscal e convidados para tratar de mudanças no Estatuto da Entidade.

A senhora presidente **Maria Aparecida de Araújo** declarou aberta a assembleia, em seguida deixou a palavra aberta para quem quisesse fazer uso, com tudo, ninguém se manifestou então a senhora presidente fez a leitura da pauta da assembleia colocando em votação as mudanças, todos aprovaram unanimemente; segue as mudanças colocadas em votação e aprovadas:

a) art. 1º – capítulo I

a) modificação na redação do texto de: ...reintegrá-los a sociedade através de terapia, fortalecimento do sistema de valores... para: terapias e equipe multidisciplinar, pôr entende que, dessa forma os meios empregados tornam-se abrangentes já que terapia não é o único método empregado no tratamento; existe outros como psicologia, psiquiatria, monitoramento, desenvolvimento de habilidades para inserção no mercado de trabalho entre outros, ficando com a seguinte redação: ...reintegrá-los a sociedade através de terapias e equipe multidisciplinar, fortalecimento do sistema de valores... .

b) modificação na redação do texto: ...sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso acrescentando os itens sexo ou opção sexual por jugar ser importante salientar essa não distinção, frisando que apesar de não haver distinção de sexo, hoje o trabalho é efetuado em uma unidade exclusivamente masculina, ficando com a seguinte redação: sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso, sexo ou opção sexual.

b) art. 2º - capítulo I modificação no que se refere ao regime de comodato uma vez que foi efetuado a doação do terreno à entidade.

c) art.22 –

a) Substituído no texto do estatuto à palavra “ex- viciados” por sugar ser pejorativo para palavra dependentes químicos que tem igual significado, porém não pejorativo; ficando a redação anterior: ... dando ao “ex-viciados”, ... para: ... dando aos dependentes químicos...

b) Em conformidade com capítulo VII- parágrafo único do Estatuto da entidade que diz: Além desses, outros departamentos poderão ser criados, desde que seja necessário, viu-se a necessidade da criação de um novo departamento, o departamento de planejamento. Esse departamento se encarregará de organizar ações permanentes, continua e planejada que visem à melhora da autoestima do interno, geração de rendas, reinserção social e no mercado de trabalho, cabendo a ele:

1º. Organizar, ações permanentes, continua e planejada que visem à melhora da autoestima do interno, geração de rendas, reinserção social e no mercado de trabalho, durante o período em que for interno da entidade tais como: cronogramas de atividades, estudos que foque o papel do indivíduo na a sociedade, continuidade das atividades produtivas como confecção de artesanatos e inclusão digital;

2º. Essas ações que gerem recursos financeiros durante e após o tratamento dando base para inserção no mercado de trabalho com vendas de artesanatos entre outros deverão ser distribuídas: durante o período em que estiver interno será destinada 50% para compra de matérias para confecções de novos objetos e 50% revertido ao interno em espécie (roupa objetos e pessoais);

Esse departamento desenvolverá ações semelhantes ao departamento de assistência social capítulo VII- art.22 inciso d, entretanto, sem a necessidade da liderança do departamento

03



ter formação profissional em assistência social que é o que se subentende no departamento de assistência social, a criação do departamento não teve em nenhum momento a pretensão ou intuito de substituir o profissional em assistência social, mas sim viabilizar a prestação de serviço sem a oneração dos gastos com contratação desse profissional.

O departamento será composto por: um diretor, um suplente e um auxiliar e terá como normativa um regimento interno. Foram eleitos para comporem o departamento por votação unanime: Diretor-Brian Collo Gonçalves, solteiro, morador e domiciliado à Rua Claudio de Souza, Vila Aguiar, São Roque/SP, portador dos documentos: RG: 45962273-0 e CPF: 356.817.958-02.

Suplente: Paola Alves da Silva, brasileira, solteira, moradora e domiciliada à Travessa Dra. Nilda Maria Magalhães, 31, Bairro Saboó, São Roque/SP, portadora dos documentos: RG: 48.023.324-X e CPF: 402.687.738-82.

Auxiliar: Irael Silva de Araújo, brasileiro, casado, aposentado, portador dos documentos: RG: 5.857.492 e CPF: 279.019.048-87, morador e domiciliado à Travessa Dra. Nilda Maria Magalhães, 31, Bairro Saboó, São Roque/SP.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra a Assembleia foi encerrada às dezoito horas (18:00h), lavrando-se para constar a presente ata, após ter sido lida e aprovada por todos, vai subscrita por mim secretário e pela senhora presidente.

04


Maria Aparecida de Araújo
Presidente


Valdeci Sidnei Bezerra
Secretário


2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Dr. Silveira, 221 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-6940


Reconheço por semelhança a firma(s) de MARIA APARECIDA DE ARAÚJO em test. da verdade

DIEGO DE DOMINICIS MORAES REPERI
São Roque, 13 de dezembro de 2012.
Valor: R\$5,50 Código de Segurança: 34430/136

20

VALDECI SIDNEI BEZERRA
OAB/SP 242.213





05

LISTA DE PRESENÇA

Dos sócios, diretoria, conselho fiscal da Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A Vida, referente a Assembleia Extraordinária, celebrada hoje, 15 de dezembro de 2011 às 15:40 horas, em sua sede sito à Rua das Acácias, 755 - Recanto das Acácias - São Roque /SP. Para tratar da mudanças no Estatuto da comunidade Evangélica Missão Resgate Para A Vida conforme o disposto em seu Estatuto, no capítulo IV.

Diretoria:

- Presidente Maria Aparecida de Araújo Maria Ap de Araújo
- Vice-Presidente Leila Marcelina Pereira de Oliveira Leila
- 1º - Secretária Valdeci Sidnei Bezerra Valdeci
- 2º Secretária Fernanda Pereira de Oliveira Fernanda
- 2º Tesoureiro Eliane Aparecida Silva de Araújo Bezerra Eliane
- 2º Tesoureiro Sérgio Batista da Silva Sérgio

maria

Nova Composição do Conselho Fiscal:

- Fiscal: Rafael Araújo Bezerra Rafael A. Bezerra
- Suplente: Pamela Alves da Silva Pamela A. Silva
- Coordenador: Thiago Alves da Silva Thiago A. da Silva
- Auxiliar: José do Carmo da Silva Soares José do Carmo da Silva Soares

Convidados: [assinatura] - [assinatura]
Pasta A. da Silva

Unde se lê: 15 de dezembro, lê-se 15 de novembro
maria

2º TABELONATO

VISTO

2º TABELONATO

**Relação De Membros Que Compõe A Diretoria da Comunidade
Evangélica Missão Resgate A Para A Vida.**

1- **Maria Aparecida De Araujo**, brasileira, casada, pastora, portadora do RG. Nº 10.229.377-6, e do CPF. Nº 001.941.918-00, residente e domiciliada à Travessa Doutora Nilda Maria Magalhães, 31- Saboó – São Roque – SP.

2- **Leila Marcelina Pereira Oliveira**, brasileira, casada, bancaria, portadora do RG. Nº 13.043.480-2, e do CPF. Nº 039.899.148-04, residente e domiciliada à Rua João Da Silva Pontes, 67 – Jardim Florida – São Roque – SP.

3- **Valdeci Sidnei Bezerra**, brasileiro, casado, técnico em dependência química, portador do RG. Nº 14.078.532-2, e do CPF. Nº 075.321.438-56, residente e domiciliado à Travessa Doutora Nilda Maria Magalhães, 31b – Saboó – São Roque – SP.

4- **Fernanda Pereira de Oliveira**, brasileira, solteira, vendedora, portadora do RG. Nº 43.604.301-4, e do CPF. Nº 336.062.788-10, residente e domiciliada à Rua João Da Silva Pontes, 67 – Jardim Florida – São Roque – SP.

5- **Eliane Aparecida Silva de Araujo Bezerra**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG. Nº 22.668.595-0, e do CPF. Nº 156.001.458-02, residente e domiciliada à Travessa Nilda Maria Magalhães, 31b – Saboó – São Roque – SP.

6- **Sérgio Batista da Silva**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador do RG. Nº 17.837.265-1, e do CPF nº 106.240.178-69, residente e domiciliado à Rua Medina, 130 – Parque Novo Oratório – Santo André – SP.

~~Luiz Antônio de Oliveira~~
Advogada
OAB/SP 242.213

VISTO

COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSÃO RESGATE PARA A VIDA

ESTATUTO

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E TEMPO DE DURAÇÃO

art. 1º - A Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A vida, foi fundada em 28 de agosto de 1.996, pela missionária Maria Aparecida de Araújo. Instituição filantrópica de caráter social, sem fins lucrativos que objetiva reabilitar toxicômanos, alcoólatras e delinquentes em geral e conseqüentemente reintegra-los à sociedade através de terapias e equipe multidisciplinar, fortalecimento do sistema de valores, orientação familiar, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso, sexo ou opção sexual.

art. 2º - A entidade funcionará pôr tempo indeterminado tendo sua sede própria à rua das Acácias,755 – Recanto das Acácias – São Roque/SP.

art. 3º - A Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A Vida, além deste Estatuto ,terá um regimento interno aprovado pela Assembleia.

art. 4º - Como objetivo de bem atender os seus propósitos a Entidade poderá instalar em qualquer parte do território nacional, centro de reabilitação, escritórios, filiais e sucursais, desde que, as necessidades assim o exija e determinados departamentos seguirão estritamente o Estatuto e Regime Interno.

Parágrafo Único: A Entidade poderá ainda manter relações cooperativistas com entidades congêneres, manter convênio com quaisquer órgãos, desde que tais envolvimento sejam para promoção dos objetivos sociais, devendo ser aprovado pelo menos pôr dois terço da Assembleia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

art. 5º - A Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A Vida, é constituída pôr número ilimitado de sócios, distinguidos em três categoria a saber:

- a)- Fundadores, os que assinam a Ata de Fundação;
- b) - Ativos os que propõem, além de contribuírem pecuniariamente, darem uma parcela de esforço segundo a capacidade de cada um, graciosamente;
- c) - Contribuintes, são os que propõem a contribuir com a Entidade, pagando as taxas fixada pela diretoria, taxa esta que será estipulada conforme acordo entre as parte.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

art. 6º- A Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A vida, será administrada pôr uma diretoria e por um conselho fiscal, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, pôr maioria de votos.

Parágrafo 1º A diretoria será composta dos seguintes cargos; Presidente, Vice Presidente, dois Secretários, dois tesoureiros.

Parágrafo 2º O Conselho Fiscal será composto de três membros e um auxiliares.

art. 7º - O mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será de dois (2) anos, podendo serem reeleitos.

art. 8º- A Entidade não remunerará seus dirigentes, seja sob que título for e não distribuirá lucros ou vantagem à nenhum de seus integrantes.

art. 9º - Compete ao Presidente:

- a) - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleia;
- b) - Convocar e dirigir as reuniões dos setores de cada atividade da Missão Resgate Para A Vida;
- c) - Cumprir e fazer cumprir os Estatutos;
- d) - Representar a Entidade ativa e passivamente em juízo e fora dele;
- e) - Nomear assessores, encarregados de departamentos, médicos, professores, secretários de expediente, motorista e todo pessoal especializado que se fizer necessário, remunerados ou não, conforme a necessidade de cada setor.

Parágrafo Único: O presidente só perderá o mandato, se apresentar incompatível com o mesmo.

art. 10 - Compete ao Vice Presidente:

- a) - Substituir o Presidente em seus impedimentos ou vacância de cargo.

art. 11° - Compete aos Secretários :

- a) - Secretariar as reuniões e redigir as competentes Atas;
- b) - Publicar os Editais de Convocação;
- c) - Elaborar os relatórios da Entidade;
- d) - Atender toda a correspondência;
- e) - Manter os registros da sociedade e associados em dia e substituir o Vice - Presidente em seus impedimentos.

art. 12° - Compete aos tesoureiros:

- a) - Movimentar os fundos da sociedade juntamente com o presidente;
- b) - Registrar as receitas e despesas em relatórios revestidos das formalidades legais;

- c) - Pagar todas as contas mediante comprovante e autorizar a realização de despesas, com o visto do Presidente;
- d) - Elaborar balancetes de receitas e despesas.

art13º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) - Examinar os balanços e balancetes, bem como o relatório da Diretoria, emitindo o competente parecer;
- b) - Fiscalizar os atos da sociedade e a correta aplicação do orçamento;
- c) - Opinar sobre os investimentos e alienações pretendidas.

CAPÍTULO IV

Das Assembleias

art. 14º A assembleia é o poder soberano, e reunir-se-á, ordinariamente em janeiro de cada ano e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, convocada com 30 (trinta) dias de antecedência através da imprensa, ou pôr intermédio de Edital afixado na sede.

art. 15º A assembleia geral compete:

- a) - deliberar sobre a promoção das finalidades da instituição;
- b) - tomar conhecimento do relatório da diretoria;
- c) - fixar data da próxima reunião.

art16º - Constituirá "quórum" para o funcionamento das assembleias gerais ordinárias, em primeira convocação a maioria absoluta dos seus sócios, e em segunda convocação com qualquer número, devendo esta circunstância ser observada no Edital de Convocação.

Parágrafo Único : As assembleias extraordinárias funcionarão da mesma forma, com exceção de assembleias para dissolução que exigirá um "quórum" de 02 (dois) terços dos associados presentes.

art. 17º - Antes que extinga-se o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Presidente designará uma comissão composta de 05 (cinco) membros para elaborar a chapa dos que concorrerão ao pleito.

CAPÍTULO V

DOS BENS

11

art. 18º - O patrimônio da Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A Vida, será constituído de bens móveis, imóveis e semoventes, bem como ações e títulos da dívida pública, adquiridos pela entidade ou doados pôr terceiros. Esses bens não constitui patrimônio de indivíduo, família, entidade de classe ou instituição sem caráter filantrópico ou não lucrativo, deixando claro que a entidade é reconhecida como pessoa jurídica, contudo de direitos privados; podendo a entidade fundar casas de recuperação para dependentes de todo o gênero.

art. 19º - Os aumentos de taxas de contribuição serão revisto, mensal, trimestralmente, semestralmente ou anualmente de acordo com o percentual determinado pelo Governo Federal e opcionalmente estabelecido pelo regimento interno.

Parágrafo Único : As contribuições voluntárias ou equivalente ofertada por sócios contribuintes, serão livres, não se aplicando às mesmas os reajustes mencionado no art. 19º.

art. 20º - Comporão ainda os bens da entidade, os donativos em dinheiro ou espécie e subvenções de qualquer tipo. Devendo eventuais recursos e resultados operacionais, donativos em dinheiro ou espécie e subvenções de quaisquer tipos serem aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e nos objetivos da Entidade segundo as finalidades em que estejam vinculadas.

Sharon

CAPÍTULO VI

DA CONCESSÃO DE TÍTULOS

art. 21º - A Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A Vida , poderá conceder título de:

a) - **Sócios Beneméritos** , aos que prestarem relevantes serviços á entidade;

[Handwritten mark]



- b) – **Sócios benfeitores**, aos que contribuírem de uma só vez com o valor igual ou superior 10 (dez) salários mínimos.

12

CAPÍTULO VII

DOS DEPARTAMENTOS

art. 22º - A entidade para consecução perfeita, harmônica e produtiva dos objetivos sociais manterá os seguintes departamentos:

- a) – **Departamento de cursos**, Este departamento se encarregará da complementação do trabalho de recuperação dando aos dependentes químicos condições de reingresso na sociedade, através dos seguintes cursos: curso bíblico, supletivo de 1º e 2º graus, cursos profissionalizantes e curso de educação artística.;
- b) – **Departamento de Relações Públicas**, Este departamento ficará encarregado das campanhas promocionais, através de panfletos, imprensa escrita ou falada. (Jornais, Rádio e Televisão);
- c) – **Capelania**, Este departamento prestará toda ajuda e orientação espiritual aos internos;
- d) – **Departamento de Assistência Social**, Este departamento ficará encarregado de assistir aos internos manter contato com seus familiares e cuidará para que no final do tratamento, o interno tenha seu reingresso no seio da sociedade e se possível assegurando - lhe uma colocação mercado de trabalho.
- e) - **Departamento de Planejamento**, Esse departamento de encarregará de organizar ações permanentes, contínua e planejada que visem à melhora da autoestima do interno, geração de rendas, reinserção social e no mercado de trabalho, cabendo a ele:
1. Organizar, ações permanentes, contínua e planejada que visem à melhora da autoestima do interno, geração de rendas, reinserção social e no mercado de trabalho, durante o período em que for interno da entidade tais como: cronogramas de atividades, estudos que foque o papel do indivíduo na a sociedade, continuidade das atividades produtivas como confecção de artesanatos e inclusão digital;
 2. Essas ações que gerem recursos financeiros durante e após o tratamento dando base para inserção no mercado de trabalho com vendas de artesanatos entre outros deverão ser distribuídas: durante o período em que estiver interno será destinada 50% para compra de matérias para confecções de novos objetos e 50% revertido ao interno em espécie (roupa objetos e pessoais).

Parágrafo Único: Além desses, outros departamentos poderão ser criados, desde que sejam necessários.

Imagem

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

13

art.23º - A Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A Vida, poderá ser dissolvida, desde que haja fatores que impossibilitem a sua continuação, por decisão geral da Assembleia, convocada para tal finalidade.

art.24º - Dissolvida a Sociedade, o seu patrimônio líquido será revertido em benefício a uma entidade congênera, com sede e atividade preponderantes no Estado de São Paulo.

art.25º - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, em conformidade com o art. 16º do mesmo.

Maria Aparecida de Araújo
Maria Aparecida de Araújo
Presidente

2º TABELÃO

Leila Marcelina Pereira de Oliveira
Leila Marcelina Pereira de Oliveira
Vice Presidente

Valdeci Sidnei Bezerra
Valdeci Sidnei Bezerra
1º Secretário

Fernanda Pereira de Oliveira
Fernanda Pereira de Oliveira
2º Secretária

Eliane Aparecida Silva de Araújo Bezerra
Eliane Aparecida Silva de Araújo Bezerra
1º Tesoureira

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO ROQUE-SP

Registrado e Microfilmado sob nº 013230 em 14/12/2011

Esclusão...R\$	54,53
Microfilmado...R\$	3,76
Estado...R\$	16,57
IPESP...R\$	12,27
Tribunal...R\$	3,07
Sinoreg...R\$	3,07
Total...R\$	93,27

ARI JOSE ALVES

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
SÃO ROQUE - SP
Ari José Alves
OFICIAL

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Dr. Severina, 221 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-8520

Reconheço por semelhança a firma(s) de MARIA APARECIDA DE ARAÚJO em Teste da verdade

DIEGO DE DOMINICIS NHA. RECONHECENTE
São Roque, 13 de dezembro de 2011
Valor: R\$5,50 Código de Segurança: 2011/128

Maria Gabriela V. P. dos Gonçalves
TABELÃO

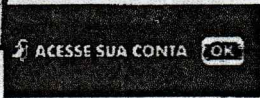
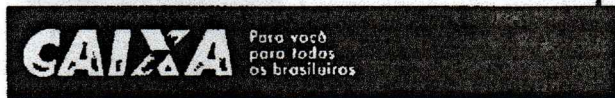
2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - SÃO ROQUE - SP

Lady Anne Espinosa
ADVOCADA
OAB/SP 242.213

VISTO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

CROFILMADO SOBRE N.º 13230



A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03106875/0001-60
Razão Social: COMUNIDADE EVANGELICA MISSAO RESGATE P/V
Endereço: R CARO SACAIBU 95 / JD ELBA / SAO PAULO / SP / 3980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

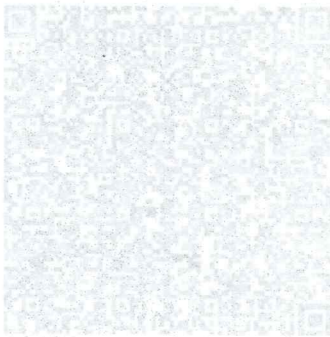
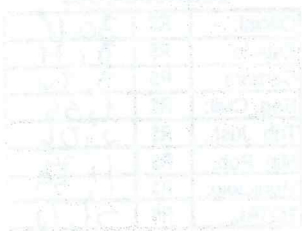
Validade: 29/11/2011 a 28/12/2011

Certificação Número: 2011112923333586571436


Informação obtida em 14/12/2011, às 08:10:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


VISUALIZAR




14





Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA 

A CAIXA
REDE DE ATENDIMENTO
OUIDORIA
DOWNLOAD
MAPA DO SITE
SEGURANÇA
IMPRESA

Navegue pela CAIXA 



Produtos e Serviços 

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 03106875/0001-60

Razão Social: COMUNIDADE EVANGELICA MISSAO RESGATE P/V

Resultado da consulta em 14/12/2011 às 08:12:33

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP
ARI JOSÉ ALVES - OFICIAL

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é fiel reprodução do original arquivado nesta unidade sob o microfilme n.º 13230 dou fé.

São Roque, 03 / Dezembro / 2018

COTA RECIBO GUSTAS EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES

Oficial:	R\$	30,18
Estado:	R\$	8,71
Carteira:	R\$	5,84
Reg. Civil:	R\$	1,55
Trib. Just.:	R\$	2,06
Min. Pub.:	R\$	1,39
Município:	R\$	1,57
TOTAL:	R\$	51,12

EMOLUMENTOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIMENTO POR GUIAS PRÓPRIAS

OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SÃO ROQUE - SP

ARI JOSÉ ALVES - Oficial
MARCOS HIDEKI MOMMA - Substituto
HESLEI MARTINS DE OLIVEIRA
SÉRGIO EDUARDO DOS SANTOS
CRISTIANO ROQUE DE ARRUDA ROSA
EDUARDO ARI FERNANDES ALVES
CARLOS KOZO MOMMA JÚNIOR
Prepostos / Escreventes

1220024CEWX000002563FW18G

